COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.
CNPJ nº 62.577.929/0001-35
NIRE 353.000.100-35
Extrato da Ata da Reunião

Extrato da Ata da Reunião Ordinária 954-101 do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: DATA/HORA E LOCAL: 27/03/2024, às 09 horas, foi realizada a reunião híbrida por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial na Sede da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, situada na Rua Águeda Gonçalves, 240, CEP: 06760-900, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Leonardo José Mattos Sultani; Rogério Campos; Thiago Waltz Alves; Alexandre Silveira Pessôa, João Germano Bottcher Filho; Gileno Gurjão Barreto; Jorge Antonio Weschenfelder; Eduardo Aggio de Sá e Ricardo Cézar de Moura Jucá. **3. Mesa:** João Germano Bottcher Filho - Presidente do Conselho e Paula Freitas de Candido - Secretária. **4. Participação:** do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Camilo Cogo Cavalcanti e; da Coordenadora do Escritório de Governança, Srta. Paula Freitas de Candido. **5. Ausência Justificada:** do Conselheiro Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior, Membro Independente. **6. Ordem do Dia:** Item 1 - Leitura da ata da Reunião do Conselho de Administração Ordinária nº 953-100, realizada em 15/03/2024. Item 2 - *Follow-up* das solicitações do Conselho. a) Status de Adesão do Ofício Codec nº 249/2023, incluindo o Ofício Codec nº 044/2024. Item 3 - Deliberar sobre os termos da Deliberação Codec nº 01/2023. Item 4 - Deliberar sobre assunção de obrigação de contrato D&O. Item 5 - Deliberar sobre o início de licitação para prestação de serviços de outsourcing em Tecnologia da Informação. Item 6 - Tomar ciência do Ofício Codec nº 003/2024, que encaminha texto da Comissão de Política Salarial - CPS. Item 7 - Outros assuntos de interesse social. **7. Deliberações:** Item 1: A Ata da Reunião Ordinária nº 953-100 foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Item 2: Os membros do Conselho de Administração manifestaram-se de acordo com a proposta apresentada. Item 3: Após análise e discussões o Presidente do Conselho colocou o assunto em votação, bem como registrou a abstenção do Conselheiro e Diretor-Presidente da Companhia. Os demais membros do Conselho, aprovaram o tema por unanimidade. Item 4: Após análise, os membros do Conselho aprovaram o tema por unanimidade. Item 5: Os membros do Conselho tomaram ciência do tema. Item 6: Os membros do Conselho tomaram ciência, de forma a tornar vinculante, no que couber, a observância do mencionado ofício. Item 7: Não houve outros assuntos de interesse social. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Reunião do Conselho de Administração foi encerrada, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada pelos presentes, foi assinada.